

ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 408/2019

FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS

A Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, CNPJ nº. 26.981.455/0001-29, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, (antiga Rua da Praia) n.º 71, Centro, Maceió/AL – 57.020-680, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Rodrigo Borges Fontan**, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente **ARP - Ata de Registro de Preços**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o número 45/2019 – CPL/ARSER, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/GRUPO, cujo objeto é o(s) FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, processada nos termos do Processo Administrativo nº. 6700.97495/2018, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, inc. II, e §§ 1º a 4º, da Lei nº. 8.666/93, regulamentados pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente o (a) FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, cujas especificações técnicas, marca(s)/modelo(s), preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

Fornecedor Beneficiário:	KURIOS MÓVEIS EIRELI
CNPJ:	28.379.237/0001-44
Endereço:	Rua Tipuana, 220, Bairro Juliana. Cep: 31744-665. Belo Horizonte/MG
Telefones:	(31) 3454-9211 / 99441-8160
Representante Legal:	Adilson dos Santos Pinto
Identidade e CPF:	RG MG-1.372.627 / CPF 553.449.176-00
E-mail:	kuriosmoveisbh@gmail.com

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO – 96%)

ITEM	GRUPO 10	MARCA/MODELO / FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
75	Cadeira giratória operacional espaldar baixo com braços reguláveis. DESCRIÇÃO EM ANEXO	FRISOKAR/LYON	UNID	1699	R\$ 499,99	R\$ 849.483,01
76	Cadeira de diálogo fixa, espaldar baixo sem braço. DESCRIÇÃO EM ANEXO	FRISOKAR/LYON	UNID	1502	R\$ 215,63	R\$ 323.876,26

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP- 4%)

ITEM	GRUPO 17	MARCA/MODELO / FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
102	Cadeira giratória operacional espaldar baixo com braços reguláveis. DESCRIÇÃO EM ANEXO	FRISOKAR/LYON	UNID	70	R\$ 499,99	R\$ 34.999,30
103	Cadeira de diálogo fixa, espaldar baixo sem braço DESCRIÇÃO EM ANEXO	FRISOKAR/LYON	UNID	62	R\$ 215,63	R\$ 13.369,06

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP- 4%)

ITEM	GRUPO 16	MARCA/MODELO / FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
100	Poltrona giratória espaldar alto monobloco com braço fixo DESCRIÇÃO EM ANEXO	FRISOKAR/ ONIX	UNID	18	R\$ 1.000,00	R\$ 18.000,00
101	Poltrona fixa interlocutor médio monobloco com braço fixo DESCRIÇÃO EM ANEXO	FRISOKAR/ ONIX	UNID	18	R\$ 576,36	R\$ 10.374,48

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO - 90%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO / FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	Banco 03 assentos - longarina sem apoio de braços DESCRIÇÃO EM ANEXO	FRISOKAR/LYON	UNID	288	R\$ 839,79	R\$ 241.859,52

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP- 10%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO / FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
47	Banco 03 assentos - longarina sem apoio de braços DESCRIÇÃO EM ANEXO	FRISOKAR/LYON	UNID	32	R\$ 839,79	R\$ 26.873,28

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO - 90%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO / FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	Cadeira giratória espaldar médio com braços reguláveis DESCRIÇÃO EM ANEXO	FRISOKAR/PARIS	UNID	830	R\$ 606,99	R\$ 503.801,70

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP- 10%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO / FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
48	Cadeira giratória espaldar médio com braços reguláveis DESCRIÇÃO EM ANEXO	FRISOKAR/PARIS	UNID	92	R\$ 606,99	R\$55.843,08

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO - 90%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO / FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	Cadeira fixa diálogo espaldar médio com braço fixo DESCRIÇÃO EM ANEXO	FRISOKAR/LYON	UNID	503	R\$ 373,97	R\$ 188.106,91

COTA PRINCIPAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO - 90%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO / FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
26	Cadeira giratória espaldar baixo sem braços reguláveis DESCRIÇÃO EM ANEXO	FRISOKAR/SENA	UNID	976	R\$ 321,99	R\$ 314.262,24

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP- 10%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO / FABRICANTE	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
52	Cadeira giratória espaldar baixo sem braços reguláveis DESCRIÇÃO EM ANEXO	FRISOKAR/SENA	UNID	108	R\$ 321,99	R\$ 34.774,92

COTA RESERVADA (PARTICIPAÇÃO ME E EPP- 10%)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UNID.	QTD.	VALOR	VALOR
------	-----------	--------------	-------	------	-------	-------

		/ FABRICANTE			UNIT.	TOTAL
56	Cadeira giratória com apoio de braço e rodízios. DESCRIÇÃO EM ANEXO	FRISOKAR/LYON	UNID	82	R\$ 374,39	R\$ 30.699,98

1.1 O valor total desta Ata é de R\$ 2.646.323,74 (dois milhões seiscentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).

1.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os devem ser totalmente observados e cumpridos:

- Termo de referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto;
- Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s);
- Edital nº 45/2019-CPL/ARSER.

2. Conforme consta no ANEXO B, também fica formalizado, conjuntamente com a presente ARP, o CADASTRO DE RESERVA de (ATÉ DOIS) fornecedor(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo CANCELAMENTO de registro e segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM/GRUPO DO OBJETO.

2.1 A formação de CADASTRO DE RESERVA vincula o(s) particular(es) aos termos da proposta do titular em relação ao preço, obrigando-se a assumir a titularidade do registro em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ordem de classificação.

2.2 A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no Edital nº 45/2019-CPL/ARSER.

2.3 Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO DE RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia

2.4 Os quantitativos registrados e endereços de entrega do órgão gerenciador e dos órgãos participantes estão dispostos no anexo A deste documento.

3. A lista de material nº 1245/2018 - ARSER resultou na participação conjunta do(s) órgão(s) e entidade(s) abaixo relacionado(s), o(s) qual(is) integra(m) a presente ARP com titulares:

ÓRGÃO GERENCIADOR	AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
-------------------	--

4. A presente ARP vigorará por um período de **12 meses**, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM, salvo as hipóteses de **cancelamento** contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.496/2013.

5. As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo **órgão gerenciador** e/ou por cada um dos participantes, observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.1 A Ata de Registro de Preços somente poderá ser usada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió, desde que autorizados pela Agência Municipal de Regulação de Serviços Delegados – ARSER, Órgão Gerenciador.

5.2 Nas Atas de Registro de Preço, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

5.3 O remanejamento de que trata o item 5.1 somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

5.4 No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos § 3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 7.496/2013.

5.5 Para efeito do disposto no subitem 5.1, caberá ao Órgão Gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

5.6 Os remanejamentos somente ocorrerão entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Maceió.

5.7 Em caso de licitação com critério de julgamento por ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes, conforme jurisprudência do TCU.

5.8 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

5.9 A(s) contratação(ões) decorrente(s) deverá(ão) observar as condições fixadas no Edital nº 45/2019 – CPL/ARSER e seus anexos.

6. A presente ARP não poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade não participante do certame licitatório para contratação(ões) por ADESÃO.

7. O ÓRGÃO GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro, em processo administrativo de gestão específico, relativo a todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

7.1 Cabe à Gerência de Contratos e Atas do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao GERENCIAMENTO da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

a) Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;

b) Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, devidamente assinada e publicada, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;

- c) Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- d) Receber, analisar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, inclusive indicando providências complementares necessárias ou até recomendando o indeferimento fundamentado da pretensão, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;
- e) Conduzir eventuais procedimentos de **renegociação** de preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;
- f) Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **alterações de preços, cancelamentos e revogações** ocorridos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- g) Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- h) Instruir os autos de gestão da presente ARP.
- 8. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:**
- a) Tomar conhecimento da ARP, incluindo as eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;
- b) Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociações de preços;
- c) Observar e controlar a utilização do quantitativo máximo dos itens/grupos do objeto registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens/grupo diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;
- d) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 9. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:**
- a) Retirar a respectiva **nota de empenho ou ordem de fornecimento**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;
- b) Caso seja consultado, informar quanto **não possibilidade de adesão** de órgão ou entidade da Administração Pública não participante com finalidade de contratar por meio da presente ARP, tendo em vista a não permissão expressa no Edital nº 45/2019 – CPL/ARSER;
- c) Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no termo de referência integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

- d) Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no subitem 1.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- e) Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou pelo(s) PARTICIPANTE(S), referentes ao cumprimento das obrigações firmadas na presente ARP;
- f) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas para fins de viabilizar a(s) respectiva(s) contratações;
- g) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos e entidades contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;
- i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- j) Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.** O preço, quantitativo, fornecedor e as especificações resumidas do objeto registrado, como também suas possíveis alterações e cancelamento, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município de Maceió - DOM.
- 11.** Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet (<http://www.licitacao.maceio.al.gov.br/atas>), inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.
- 12.** A qualquer tempo, o **preço** registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível com o de mercado, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
- 12.1** Não havendo acordo em relação a renegociação do(s) preço(s) registrado(s), será o respectivo registro **cancelado**, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas e sem aplicação de penalidade.
- 12.2** Em caso de cancelamento, e havendo CADASTRO RESERVA por o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 2 desta ARP.
- 12.3** Toda alteração da presente ARP será publicada no DOM, nos termos fixados no item 10 desta ARP.
- 13.** As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no termo de referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
- 13.1** Cabe a cada órgão ou entidade pública contratante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento do particular contrato.
- 14.** O registro poderá ser CANCELADO:
- I. - Por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
- a) Não cumpridas as exigências e condições gerais fixadas na presente ARP;
- b) Recusar-se a retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Contratante;

- c) Der causa à rescisão administrativa de contrato firmado com base neste ARP;
 - d) Em quaisquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativos ao presente registro de preços;
 - e) Não manter as condições de participação e habilitação da licitação;
 - f) Não aceitar a **redução do preço** registrado, na hipótese prevista na legislação;
 - g) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - h) Existentes razões de interesse público, devidamente justificadas.
- II. - Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e anterior ao pedido de fornecimento/contratação, bem como comprove a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

14.1 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do processo administrativo de gestão da presente ARP, por despacho fundamentado da autoridade competente no ÓRGÃO GERENCIADOR.

15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com legislação vigente, particularmente com a Lei nº. 8.666/93, regulamentada pelos Decretos Municipais nºs. 7.496/2013 e 8.415/2017.

16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o foro da Cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

Maceió, 20 de Setembro de 2019.

ADILSON DOS
SANTOS PINTO
55344917600

Assinado digitalmente por ADILSON DOS
SANTOS PINTO-55344917600
DN: cn=AR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade
Certificadora, ou=Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,
ou=Certificado PF A3, cn=ADILSON DOS
SANTOS PINTO-55344917600
Razão: Edição e autor desse documento
Localização:
Data: 2019-09-06 15:49:30

Adilson dos Santos Pinto
KURIOS MÓVEIS EIRELI

Rodrigo Borges Fontan
Diretor Presidente/ARSER

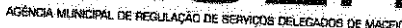
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE MACEIÓ
EM: 23/09/2019
Evandro Cordeiro
DIR. MAT. Nº 9.7712-8

ANEXO A

ENDEREÇOS DE ENTREGA DO(S) ÓRGÃO(S)

ÓRGÃO GERENCIADOR		ENDEREÇO
1	ARSER	Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 71, Centro, Maceió – AL CEP:57020-680 (82) 3315-3713 / 3714 / 3715. Maceió/AL
ÓRGÃOS PARTICIPANTES		ENDEREÇOS:
2	SEMGE	Rua Pedro Monteiro, 5, Centro. CEP 57020-150 / Fone: (82) 3315-7115 / 7104 / 7113
3	SECOM	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá. Fone: 3315.9001
4	SMCI	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá. Fone: 3315.9001
5	SEMED	Rua General Hermes, 1199, Cambona CEP 57017-000 //Fone: (82) 3315-4553
6	SEMELJ	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá CEP: 57022-180 / Fone: (82) 3315 6019 Vila Olímpica: Av. Alice Karoline, 43, Cidade Universitária / Fone: (82) 3315-3990
7	SEMEC	Rua Pedro Monteiro, nº 47, Centro - Maceió/AL. CEP: 57020-380
8	SMG	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Maceió - AL CEP: 57030-16. Fones: (82) 3315-5042 / 3787
9	SEMINFRA	Rua do Imperador, 307, Centro CEP 57023-060 / Fones: (82) 3315-5005 / 3536
10	SEMDS	Rua Marquês de Abrantes, s/n, Bebedouro CEP 57018-655 / Fones: (82) 3315-4735 / 4736 Parque Municipal: 3358-6232
11	GP	Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá Telefones: (82) 3315.5040 / 5045
12	PGM	Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro. CEP 57020-380 Telefones: 3327-4902 / 3327-7409 / 3327-1588 / 3327-1447
13	SEMSCS	Sede administrativa: Rua Alexandre Passos, s/n, Jaraguá- Maceió- AL. CEP-57022-190 / Fones: (82) 3315-4747 Guarda Municipal: Avenida Theobaldo Barbosa, s/n, Conjunto Joaquim Leão, Vergel. CEP: 57014-510 / Fones: (82) 3315-2848 / 1920
14	SEDET	Avenida Governador Afrânio Lages, 297, Farol. CEP - 57050-015 / Fones: (82) 3315- 4754 /
15	SEMPTUR	Avenida da Paz, 1422, Centro CEP 57020-440 / Fone: (82) 3336-4409
16	GVP	Rua Jornalista Lafaiete Belo, 47, Poço CEP 57025-690 / Fones: (82) 3315-2124 / 3315-2125
17	GGOV	Rua Sá e Albuquerque, Jaraguá, Nº 235 - CEP: 57022-180 - Maceió/AL / Telefones: (82) 3315.4550
18	SEMTABES	Sede: Rua do Imperador, 141, Centro. CEP 57020-670 / Fone: (82) 3315-6260 Sine Maceió: Shopping Popular, Rua do Livramento, Centro. CEP 57020-030
19	IPREV	Av. Governador Afrânio Lages, 65, Farol, Maceió- AL, CEP: 57050-015 / Fone: (82) 3315-3276 / (82) 3315-4122
20	FMAC	Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL
21	SLUM	Praça Ciro Acioly, 96, Ponta Grossa CEP 57014-710 / Fone: (82) 3315-2600 / Disque Limpeza 0800 082 2600



Assinado digitalmente por
ADILSON DOS SANTOS PINTO:
55344917800
DN: CN=B, C=CP-Brasil,
OU=Autorização Certificações Reib
Brasil, o=Z, OU=AC SOLUTI,
OU=AC SOLUTI Multipia,
CN=Certificado PF A3,
CN=ADILSON DOS SANTOS
PINTO-55344917800
Razão: Zia sou o autor desse
documento
Local: São Paulo
Data: 2015-09-06 15:50:10

ADILSON DOS
SANTOS
PINTO:
55344917600

Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes (antiga rua da Praia), 71- Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-680



QUANTITATIVOS REGISTRADO POR ÓRGÃO(S)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL																										
AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAMENTAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS																										
MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ																										
PARTICIPANTES																										
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MED.	SEMAS	SEMG	SEMTABES	SEMTUR	SIMA	SEDET	SLUM	SMTT	SEMELJ	SEMED	ARSER	SEMINFRA	SECOM	SEMEC	FMAC	GP	SEMDS	PGM	COMARHP	IPREV	SEMSCS	SMS	TOTAL ITEM	P/
75 e 102	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL ESPALDAR BAIXO COM BRAÇO REGULÁVEL. BASE: CONFECCIONADA COM ESTRUTURA - ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	800	50		2	60	5		100	10	12	30	100		200		50	28						322	1769
76 e 103	CADEIRA DE DIÁLOGO FIXA COM ESPALDAR BAIXO SEM BRAÇOS ESTRUTURA CONTINUA EM "S": ESTRUTURA FIXA CONT - ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA	UN	800		17		70	5	108	100	10	20		100						10					324	1564
100	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO MONOBLOCO COM BRAÇOS. BASE: BASE COM ESTRUTURA DE CINCO PATAS, COM - ESPECIFICAÇÕES NO	UN	2					2				4	1			1		1	1						6	18

ADILSON DOS SANTOS PINTO
55344917600

Rua Eng. Roberto Gonçalves Meneses (antiga rua da Praia), 71- Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-680



ADILSON DOS SANTOS PINTO:
55344917600

Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes (antiga rua da Praia), 71- Centro, Maceló/AL - CEP: 57020-680

[illegible]

**ADILSON DOS
SANTOS
PINTO:
55344917600**

Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes (antiga rua da Praia), 71- Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-680

ANEXO B

CADASTRO DE RESERVA

1ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

2ª CLASSIFICADA

EMPRESA:						
CNPJ:		Telefone:		e-mail:		
Endereço:						
GRUPO	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	PREÇO (R\$)
01	01					
	02					

ANEXO C

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS MATERIAIS

Item	GRUPOS 10 e 17
75 e 102	Cadeira giratória operacional espaldar baixo com braço regulável. Base: Confeccionada com estrutura de cinco patas arqueadas, com 650 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Estofados: Encosto: Confeccionado com chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente e espessura mínima de 40 mm. Suporte para regulagem de altura do encosto fabricado em chapa de aço com 6,35 mm de espessura e 75 mm de largura, conferindo alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio porte com acabamento em polipropileno para blindagem do conjunto, acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de no mínimo 70 mm tipo cremalheira e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem é fabricado com perfil de alumínio ou aço e em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos, fixado com porcas garras. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Assento: Chassi do assento em material confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, com carenagem plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente e espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Medindo no mínimo 450 mm de profundidade e 380 mm de largura. Mecanismo: Placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente). Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" com lâminas de comando por alavanca ou botão que permite a liberação do bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço (não sendo necessário o aperto através de rosca e que o usuário fique segurando a alavanca para obter a livre

Cor: Preta

Medidas mínimas:

76 e
103

Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Estofados Encosto: Confeccionado com chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³. Moldada anatomicamente com raio de aprox. 400 mm de saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Suporte do encosto fabricado em chapa de aço com 6,35 mm de espessura e 75 mm de largura, aproximadamente, conferindo alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 102 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Assento: Chassi do assento em material confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas

mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura. Porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, com carenagem plástica de alta resistência e performance (PVC) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente e espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster crepe e ou material sintético. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°.

Cor: Preta

Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13962:2006.

Medidas mínimas:

Altura: 850 mm	Largura do Encosto: 410 mm
Largura do assento: 440 mm	Altura do Assento: 410 mm
Profundidade do assento: 440 mm	Altura do Encosto: 400 mm

ITEM	GRUPO 16
100	Poltrona giratória espaldar alto monobloco com braços. Base: Base com estrutura de cinco patas, com aprox. 700 mm de diâmetro, em liga de alumínio injetado ou aço sob pressão de alta resistência, uma largura aproximada de 700 mm na base de apoio dos pés. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço treilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço treilado, com acabamento em nylon (poliuretano opcional) que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Estofados: Estrutura do assento e encosto monobloco: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície expandida com aprox. 50 mm de espessura e densidade D33, manta superior com camada soft de espuma expandida com costuras decorativas nos sentidos verticais e horizontais, com sistema de repuxo interno criando desenhos e design da linha. Na parte superior formatação de apoio para cabeça, grampeadas a madeira compensada, todo conjunto com acabamentos sem uso de perfil. Braços: Apoia braço com corpo em alumínio fundido com acabamento polido, fixado a lateral do conjunto monobloco através de parafusos métricos internos. Na base superior deve possuir apoio de braço um poliuretano integral-skim injetado, com 260 mm de profundidade e 50 mm de largura, aproximadamente. Mecanismo: Mecanismo com corpo injetado em liga de alumínio ou aço, e placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência mecânica, totalmente pintada pelo sistema epóxi pó preta, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com os seguintes comandos: Regulagem de altura de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto. Mecanismo excêntrico com ajuste de tensão através de manípulo lateral com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Sapatas envoltentes injetadas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Esta estrutura deve possuir chapa metálica de 3 mm soldada pelo sistema MIG, para fixação do conjunto de assento e encosto. Cor: Preta Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo

101	INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13962:2006.	
	Medidas mínimas:	
	Altura: 1100 mm	Largura do Encosto: 450 mm
	Largura do assento: 480 mm	Altura do Assento: 410 mm
	Profundidade do assento: 470 mm	Altura do Encosto: 580 mm
Poltrona fixa interlocutor espaldar médio monobloco com braços - Estofados: Estrutura do assento e encosto monobloco: Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura. Porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica. Provida de superfície expandida com aprox. 50 mm de espessura e densidade D33, manta superior com camada soft de espuma expandida com costuras decorativas nos sentidos verticais e horizontais, com sistema de repuxo interno criando desenhos e design da linha. Braços: Apoia braço com corpo em alumínio fundido ou aço com acabamento polido, fixado a lateral do conjunto monobloco através de parafusos métricos internos. Na base superior deve possuir apoio de braço um poliuretano integral-skim injetado, com 260 mm de profundidade e 50 mm de largura, aproximadamente. Base interlocutora: Estrutura contínua em "S": Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado pneumaticamente com diâmetro de aprox. 31,75 mm e espessura de 1,9 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície cromado. Sapatas envoltentes injetadas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Esta estrutura deve possuir chapa metálica de 3 mm soldada pelo sistema MIG, para fixação do conjunto de assento e encosto. Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13962:2006 Cor: Preta Medidas mínimas:		
Altura: 900 mm		Largura do Encosto: 420 mm
Largura do assento: 460 mm		Altura do Assento: 420 mm
Profundidade do assento: 440 mm		Altura do Encosto: 460 mm

Item	ITENS 21 e 47
21 e 47	Banco 03 assentos - longarina sem apoio de braços. Assentos múltiplos com 03 assentos sem apoio de braço - Estrutura: Confeccionada com base horizontal inferior em tubo mecânico de aço elíptico de aprox. 30x60x1,9 mm formato arqueado através de prensagem mecânica. Ponteiros e sapatas formando um único conjunto o qual confere resistência sem incorrer na queda das mesmas. Coluna vertical em tubo mecânico de aço oblongo de aprox. 30x90x1,9 mm. Base horizontal em tubo mecânico retangular de aprox. 30x70x 1,90mm com plataformas estampadas em chapa de aço 3 mm soldadas para montagem dos assentos. A união das bases laterais com a base horizontal superior através de parafusos com acabamentos em polipropileno conferindo acabamento a todo conjunto e não ficando soldas aparentes, com pintura eletrostática epóxi pó na cor preta curada em estufa a 250° graus, sapatas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Estofados: Encosto: Estrutura do encosto alto em chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 15 mm de espessura ou em polipropileno de alta resistência, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de no mínimo 40mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Haste de ligação ao assento através de lâmina de aço com aprox. 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura embutido internamente. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas e garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em

espuma injetada de aprox. 80 mm de espessura, densidade 50/60 kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Revestimento nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético dubiado com espuma laminada de 8 mm densidade de 28 kg/m³. Com acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°.

Cor: Preta

Medidas mínimas:

Altura: 900 mm	Altura do Encosto: 410 mm
Largura do assento: 460 mm	Altura do Assento: 440 mm
Profundidade do assento: 460 mm	Largura do Encosto: 410 mm
Comprimento da longarina	
Lugares	Largura
03 Lugares	1700 mm

Item

ITENS 22 e 48

22 e 48

Cadeira giratória com espaldar médio e braço regulável. Base com estrutura de cinco patas, com aprox. 700 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Encosto: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) ou outro material de tecnologia similar na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível de 40mm de espessura densidade D26 kg/m³, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina da aço com 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura com sistema de regulagem vertical tipo cremalheira embutido internamente. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com lamina de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de no mínimo 40 mm de espessura densidade 50/60 kg/m³. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado na cor preta que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com dublagem interna em espuma laminada de 4mm, costuras duplas nas laterais e acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Braços: Estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio com medidas mínimas de 230 mm de profundidade e 70 mm de largura, regulável na altura em várias posições com os seguintes comandos: Ajuste de altura através de botão ou similar de 100 mm. Mecanismo: com corpo injetado em liga de alumínio ou aço, totalmente pintado pelo sistema epóxi pó preto, com resistência e curados em estufa. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e com movimento relax, com seguintes comandos: Regulagem de altura através de pistão a gás com curso de 100 mm através comando sob o braço. Bloqueio de movimento em várias posições anti-impacto sob o braço. Movimento sincronizado entre o encosto e assento com proporção de deslocamento 2x1 respectivamente, através de botão ou similar abaixo do braço de fácil acesso. Ajuste de tensão através de manivela lateral ou botão com sinalizador de tensão de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em suporte de alumínio injetado polido ou aço fixado ao mecanismo para formar o conjunto de regulagens, criando assim sistema anti-impacto para o encosto que impede o choque do encosto com o usuário por ocasião do desbloqueio do mesmo. A

ligação do assento ao encosto e feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse. Ajuste horizontal do assento com sistema deslizante com curso de 50 mm, com intervalos de acordo com o biótipo do usuário, através de botão de facial acesso junto ao assento.

Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13962:2006

Cor: Preta

Altura: 900 mm	Altura do Encosto: 440 mm
Largura do assento: 500 mm	Altura do Assento: 420 mm
Profundidade do assento: 460 mm	Largura do Encosto: 450 mm

Item

ITEM 23

23

Cadeira de diálogo fixa espaldar médio e braço fixo - Estrutura contínua em "S": Estrutura fixa contínua em tubo de aço curvado pneumaticamente com diâmetro de aprox. 25,4 mm e espessura de 2,25 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Sapatas envoltivas injetadas em nylon fixadas na base evitando o atrito diretamente ao piso. Esta estrutura deve possuir chapa metálica de 3 mm soldada pelo sistema MIG, para fixação do conjunto de assento e encosto. Todas as peças metálicas do conjunto com acabamento em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, curadas em estufa a uma temperatura aproximada de 250°. Encosto: Estrutura do chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) ou outro material de tecnologia similar na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível de 40mm de espessura densidade D26 kg/m3, com porcas garras encravadas para fixação do suporte de encosto, haste de ligação ao assento através de lamina da aço com 80 mm de largura x 6,35 mm de espessura. Carenagem em polipropileno texturizado preto que dispensam o uso de perfil. Assento: Estrutura do assento Chassi confeccionado em compensado prensado a quente com laminas a mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, provida de superfície estofada em espuma injetada de no mínimo 40 mm de espessura densidade 50/60 kg/m3. Na parte inferior abaixo do assento carenagem em polipropileno texturizado na cor preta que dispensam o uso de perfil. Revestimento: Nas opções: tecido 100% poliéster e ou material sintético, com dublagem interna em espuma laminada de 4 mm, costuras duplas nas laterais e acabamento que dispensa uso de perfil nas bordas. Braços: Estrutura fabricada em corpo de engenharia termoplástica de alta resistência mecânica em forma de "T" na cor preta, apoio anatômico medindo 230 mm de profundidade e 70 mm de largura cor preta.

Cor: Preta

Apresentar certificado de conformidade de produto emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO ou laudos de conformidade com a ABNT emitido por entidade acreditada pelo INMETRO, comprovando o atendimento a todos os requisitos da norma NBR 13962:2006.

Medidas mínimas:

Altura: 900 mm	Altura do Encosto: 410 mm
Largura do assento: 460 mm	Altura do Assento: 420 mm
Profundidade do assento: 460 mm	Largura do Encosto: 410 mm

Item

ITENS 26 e 52

26 e 52

Cadeira giratória operacional espaldar baixo sem braço regulável.

Base: Confeccionada com estrutura de cinco patas arqueadas, com 650 mm de diâmetro, em resina de engenharia poliamida (nylon 6), com fibra de vidro, conferindo assim características de resistência mecânica, abrasão e produtos químicos. Alojamento para rodízios que dispensam o uso de buchas, rodízios duplos com rodas de 60 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e resistência na base evitando a queda do mesmo. Rodas duplas, unidas através de eixo horizontal em aço trefilado, com acabamento em nylon que permite um deslizamento suave em qualquer piso. Estofados: Encosto: Confeccionado com chassi do encosto em material plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente e espessura mínima de 40 mm. Suporte para regulagem de altura do encosto fabricado em chapa de aço com 6,35 mm de espessura e 75 mm de largura, conferindo alta resistência mecânica, sendo adequado para poltronas de médio porte com acabamento em polipropileno para blindagem do conjunto, acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de no mínimo 70 mm tipo cremalheira e acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem é fabricado com perfil de alumínio e em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis, precisos, fixado com porcas garras. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Assento: Chassi do assento em material confeccionado em compensado prensado a quente com lâminas mescladas de madeiras selecionadas compensada com 14 mm de espessura, porcas garras embutidas com alta resistência mecânica, com carenagem plástico de alta resistência e performance (ABS) na cor preta, provida de superfície estofada em espuma flexível injetada, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 40 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente e espessura mínima de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistentes a produtos químicos. Medindo no mínimo 450 mm de profundidade e 380 mm de largura. Mecanismo: Placa superior em chapa de aço estampada com vincos que dão maior resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo com movimento sincronizado de assento e encosto e mais posição livre para apoio lombar (contato permanente). Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 micra com propriedades de resistência a agentes químicos. Mecanismo multifuncional com regulagem do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" com lâminas de comando por alavanca que permite a liberação do bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço (não sendo necessário o aperto através de rosca e que o usuário fique segurando a alavanca para obter a livre flutuação). Sistema de Contato Permanente: O mecanismo disponibiliza o uso do sistema de "contato permanente" do encosto junto ao dorso do usuário. Suporte para encosto com regulagem de altura através de sistema de cremalheira, com no mínimo 8 (oito) níveis de ajuste e com curso de 90 mm, o conjunto para fixação do encosto é composto por chapa de aço interna de grande resistência. Sistema de acoplamento a coluna central dá-se através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 micron com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Pistão a gás para regulagem de altura, fixados ao tubo central através de cone Morse. O mecanismo deve possuir os

Rua Eng. Roberto Gonçalves Menezes (antiga rua da Praia), 71 - Centro - Maceió/AL - CEP: 57020-680

seguintes comandos: Regulagem de altura mínima de 100 mm através de manopla lateral de fácil acesso. Bloqueio de movimento relax, contato permanente do encosto através de haste lateral. Ajuste de tensão de relax, através de manipulador central frontal de acordo com o biótipo e peso do usuário. Suporte de encosto em chapa de aço fixa medindo no mínimo 70 x 6, 35 mm com regulagem vertical do encosto através de cremalheira interna. A ligação do assento ao encosto é feita através de parafusos com rosca métrica e arruelas de pressão e a coluna central através de cone Morse. Cor: Preta Medidas mínimas:	
Altura: 800 mm	Largura do Encosto: 380 mm
Largura do Assento: 410 mm	
Profundidade do Assento: 450 mm	Altura do Encosto: 330 mm

Item	ITEM 56
56	Cadeira giratória com apoio de braço e rodízios: Assento: largura aproximada de 440 mm e profundidade aproximada de 435 mm. Assento/Encosto: moldados anatomicamente, dentro das normas de ergonomia. Estofamento: Devem ser produzidas em espuma de poliuretano injetada, com bordas arredondadas, espessuras de 50 mm para o assento e 50 mm para o encosto; ambas com densidade min. De 50 Kg/m³. Estrutura do Assento e do Encosto: Fabricados em resina de material plástico reforçado e termo formado com alta resistência, com pouca ou nenhuma conformação anatômica. O pistão a gás terá capa telescópica injetada em polipropileno. Base giratória com 5 hastes, confeccionada em nylon injetado com no mínimo 25 e máximo de 35% de fibra de vidro, o que permite maior resistência a impactos e rodízios duplos em nylon fixados à base por meio de eixo vertical, com anel de pressão em aço. Medidas aproximadas, podendo ter variação de $\pm 10\%$. Garantia mínima de 12 meses.